



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CONCORRÊNCIA Nº.01/2019

EDITAL Nº. 08/2019

PROCESSO Nº. 3016/2019-GLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia 12 do mês de dezembro do ano de 2019, às 9 horas e 35 minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, reuniu-se a Comissão Licitações, composta pelos(as) servidores(as) Andreia Salgado César Mota (Presidente), Danilo Silva Rodrigues (Membro Titular) e Mirta Evelliane Tamen Lazcano (Membro Titular), nomeados pela portaria nº.29/2019, para a primeira sessão pública da licitação na modalidade Concorrência .01/2019, do tipo técnica e preço, para fins de contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos, no gerenciamento de todos os processos relacionados à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jacareí. Compareceram para o credenciamento e entrega dos invólucros as empresas: **REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, representada por MARIO CELSO RUYBAL DOS SANTOS, RG. Nº13650136 SSP, **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA.**, representada por RODRIGO DE OLIVEIRA RG Nº 30.672.239-2 SSP e da empresa **CREATIVITÀ COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA**, representada por CRISTIAMARA MATANA, RG Nº 62.843.068-1, tendo esta última apresentado a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Ato contínuo, recebeu os envelopes de número 1 – Via não identificada e envelope 3 dos licitantes para verificação. Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de número 02 e 04 e passados a todos os presentes para rubrica no lacre, sendo em seguida acondicionados em receptáculo, que foi lacrado pela Comissão, com a rubrica de todos os presentes, ficando em poder da Comissão até a sessão de abertura dos mesmos. Ato contínuo foram verificados pela Comissão e pelos representantes os documentos constantes do envelope 1, estando de acordo com o previsto no edital. Ato contínuo o envelope nº 3, assim como o seu conteúdo foi examinado e rubricado pelos membros da Comissão e licitantes. A representante da empresa Creatività solicitou que fosse colocado em ata acerca da não rubrica do envelope nº. 1, conforme cláusula 12.8, V. Contudo, esta Comissão decidiu por não rubrica-lo atendendo ao disposto no § 3º do artigo 11, da Lei nº. 12.232/2010, bem como no item 12.8.4 do edital. O representante da Mestra Comunicação solicitou também que fosse constado em ata acerca do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

item 6.2.3.2.2, II letra "a" "pois existem peças com redução ou variação de formato". A seguir a Presidente da Comissão declarou que o prosseguimento do presente certame se fará de acordo com o rito procedimental do edital, sendo que as sessões públicas seguintes serão, igualmente convocadas através de divulgação no sítio da Câmara Municipal de Jacareí. Nada mais a registrar, foi encerrada às 12 h 00 a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão e demais presentes.....

Andreia Salgado César Mota (Presidente),

Daniilo Silva Rodrigues (Membro Titular)

Mirta Evellane Tamen Lazcano (Membro Titular)

REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA., representada por MARIO CELSO RUYBAL DOS SANTOS, RG. Nº 13.850.186 SSP

MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA., representada por RODRIGO DE OLIVEIRA RG Nº 30.672.239-2 SSP

CREATIVITÀ COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA, representada por CRISTIAMARA MATANA, RG Nº 62.843.068-1

MARCOS VINICIUS MIRA- estagiário de Direito